

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

LIVRO N.º 2 — Registro Geral

MATRÍCULA 1.145
FLS. 1

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS DE CAMPO E CAPOEIRAS, com a área de 764.504,24-m², situado na Invernada das Pretas, dentro da Fazenda do Cedro, no distrito de Pontão, neste Município e -- que confronta: ao NORTE, pelo lageado das Pretas; ao LESTE, -- por linha seca de medição, dividindo-se com terras que foram de Honorato Cruz, hoje pertencente a Vitor Menna Barreto; ao SUL, por linha seca dividindo-se com terras de José Menna -- Barreto e da Vva.Candida da Silva e outros; e, ao OESTE, parte por linha seca e parte com terras de Tolentino José Ribeiro, com sanga, INCRA: 51.09 010.09030; área 76,4; mód. 47; nº de mód. 1,63; fmp. 76,4. PROPRIETÁRIOS: VERGILIA RIBEIRO DA SILVA, viúva meeira; CLAUDIO BECKER, brasileiro, casado, CPF: 012.950.710, agricultor, domiciliado em Carazinho RS; JOÃO LUIZ DA SILVA, solteiro, maior, herdeiro filho de sua legítima paterna; DORALICE LUIZ DA SILVA, brasileira, solteira, maior, de afazeres domésticos, res. e domic. n/cidade; OLAVO LUIZ DA SILVA, solteiro; maior; HONORINO FRANCISCO CANALI, -- brasileiro, casado, triticultor, res. n/cidade à rua Independência 99-A. REGISTROS ANTERIORES: L³-AK 51.177/8; L³-BR nº 80.170; L³-AR nº 60.814 e 79.088 L³-BP. Observação: O -- imóvel pertence aos proprietários na seguinte proporção: -- Ao 1º proprietário a área de 372.928,89-m²; ao 2º a área de 65.262,55-m²; ao 3º, 65.262,55-m²; ao 4º a área de 130.524,55-m²; ao 5º a área de 65.262,55-m² e ao 6º e último a área de 65.262,55-m². Em, 29.03.76. O Oficial: *[assinatura]* R\$ 30,00.--

R.1-1.145. LEGÍTIMA PATERNA da fração ideal de 65.262,55-m².-- TRANSMITENTE: Espólio de Honorino Francisco Canali.--ADQUIRENTE NÁDIA ZANATTA CANALI, brasileira, solteira, maior, universitária, residente e domiciliada nesta cidade.--VALOR: R\$3.762.100.-- FORMA: Formal de Partilha passado em 10.07.84, pelo 2º Cartório Privativo Cível desta Comarca; Sentença de 30.06.84 transitada em julgado. Em 10.05.85.--O Oficial: *[assinatura]* Cr\$24.371

R.2-1.145. LEGÍTIMA MATERNA, sobre a fração ideal de 372.928,89 m². TRANSMITENTE: Espólio de Vergília Castanho Ribeiro que tam bem assinava Vergília Ribeiro da Silva. ADQUIRENTE: OLAVO LUIZ DA SILVA, brasileiro, agricultor, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Alice da Silva, residente em Pontão.VA-- LOR: Na avaliação de cz\$175.000,00 somente cz\$35.000,00, que -- corresponde a área de 74.585,81-m².INCRA: 871.052.016.896; área 51,2; mód.16,0; nº de mód.3,07| f:m:p:2,0. FORMA: Formal -- de Partilha passado em 11.08.87, pelo 1º Cartório Judicial Cível desta Comarca; Sentença de 07.08.87. Em 12.08.87.--O Oficial: *[assinatura]* Cz\$ 415,50

Livraria do Globo

cont. no verso. . .

R.3-1.145. LEGÍTIMA da fração ideal de 13.052,51-m2. TRANSMITENTE: Espólio de João Luiz da Silva.-ADQUIRENTE: OLAVO LUIZ DA SILVA, brasileiro, agricultor, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Maria Alice da Silva, residente e domiciliado no distrito de Pontão, neste município. VALOR:cz\$6.000,00 INCRA: 871.052.016.896, FORMA: Formal de Partilha passado em 11.08.87, pelo 1º Cartório Judicial Cível desta Comarca; Sentença de 07.08.87.-Em 12.08.87.-0º Oficial: Q

Cz\$ 328,50

R.4-1.145. LEGÍTIMA MATERNA da fração ideal de 74.585,77-m2. - TRANSMITENTE: Espólio de Vergília Castanho Ribeiro que também assinava Vergília Ribeiro da Silva. ADQUIRENTE: OTAVIO LUIZ DA SILVA, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Maria Santa da Silva, residente e domiciliado em Caxias do Sul-RS, rua Sarmento Leite, 2525. VALOR:cz\$. 35.000,00. INCRA: 871.052.016.896, FORMA: Formal de Partilha, passado em 11.08.87, pelo 1º Cartório Judicial Cível desta Comarca; Sentença de 07.08.87. Em 12.08.87.-0º Oficial: Q

Cz\$ 415,50

R.5-1.145. LEGÍTIMA da fração ideal de João Luiz da Silva, digo, LEGÍTIMA da fração ideal de 13.052,51-m2. TRANSMITENTE: Espólio de João Luiz da Silva.-ADQUIRENTE: OTAVIO LUIZ DA SILVA, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Maria Santa da Silva, residente e domiciliado em Caxias do Sul-RS, na rua Sarmento Leite, 2525. VALOR:cz\$6.000,00. INCRA: 871.052.016.896, FORMA: Formal de Partilha passado em 11.08.87, pelo 1º Cartório Judicial Cível desta Comarca; Sentença de 07.08.87; Em 12.08.87.-0º Oficial: Q

Cz\$ 328,50

R.6-1.145. LEGÍTIMA MATERNA da fração ideal de 74.585,77-m2. - TRANSMITENTE: Espólio de Vergília Castanho Ribeiro que também assinava Vergília Ribeiro da Silva. ADQUIRENTE: DORALICE LUIZ DA SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar, residente em Pontão, neste município. VALOR: cz\$35.000,00. INCRA: 871.052.016.896, FORMA: Formal de Partilha passado em 11.08.87, pelo 1º Cartório Judicial Cível desta Comarca; Sentença de 07.08.87 Em 12.08.87.-0º Oficial: Q

Cz\$ 415,50

R.7-1.145. LEGÍTIMA da fração ideal de 13.052,51-m2. TRANSMITENTE: Espólio de João Luiz da Silva.-ADQUIRENTE: DORALICE LUIZ DA SILVA, brasileira, solteira, maior, do lar, residente em Pontão, neste município. VALOR: cz\$6.000,00. INCRA: 871.052.016.896. FORMA: Formal de Partilha passado em 11.08.87, pelo 1º Cartório Judicial Cível desta Comarca; Sentença de 07.08.87.-Em 12.08.87.-0º Oficial: Q

Cz\$ 328,50

cont. na ficha 2 . . .



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 1.145/2

Ficha 2

continuação da matrícula nº 1.145.

R.8-1.145. CESSÃO da fração ideal de 62.154,81-m2. TRANSMITENTE: Espólio de João Luiz da Silva e de Vergília Castanho Ribeiro que também assinava Vergília Ribeiro da Silva. ADQUIRENTE: CLÁUDIO BECKER, brasileiro, agricultor, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Branca Lopes Becker, CPF 012.950.610-53, residentes e domiciliados em Carazinho-RS. VALOR: cz\$29.150,00. INCRA: 871.052.016.896. FORMA: Formal de Partilha passado em 11.08.87, pelo 1º Cartório Cível desta Comarca; Sentença de 07.08.87. Em 24.08.87.-0 Oficial: *Def.*

Cz\$ 380,00

R.9-1.145. LEGÍTIMA MATERNA da fração ideal de 12.430,96-m2. TRANSMITENTE: Espólio de Vergília Castanho Ribeiro que também assinava Vergília Ribeiro da Silva. ADQUIRENTE: HOTALICIA DA SILVA BRAGA, também chamada de OTALICE DA SILVA PRADO, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Carazinho-RS. VALOR: cz\$5.850,00. INCRA: 871.052.016.896. FORMA: Formal de Partilha passado em 11.08.87, pelo 1º Cartório Cível desta Comarca; Sentença de 07.08.87. Em 25.08.87.-0 Oficial: *Def.*

Cz\$ 328,00

R.10-1.145. LEGÍTIMA da fração ideal de 13.052,51-m2. TRANSMITENTE: Espólio de João Luiz da Silva. ADQUIRENTE: HOTALICIA DA SILVA BRAGA, também chamada de OTALICE DA SILVA PRADO, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Carazinho-RS; VALOR: cz\$6.000,00. INCRA: 871.052.016.896. FORMA: Formal de Partilha passado em 11.08.87, pelo 1º Cartório Cível desta Comarca; Sentença de 07.08.87. Em 25.08.87.-0 Oficial: *Def.*

Cz\$ 328,50

R.11-1.145.- LEGÍTIMA MATERNA da fração ideal de 74.585,77-m2. TRANSMITENTE: Espólio de Vergília Castanho Ribeiro que também assinava Vergília Ribeiro da Silva. ADQUIRENTE: MAURO ZANATTA CANALI, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, CPF nº 204.062.740/53, res. e domiciliado na rua Independência 99A nesta cidade.- INCRA sob nº 871.052.016.896; área 51,2; mód. 16; nº de mód. 3,07; fmp. 2,0.- VALOR: Cz\$ 35.000,00.- FORMA: Formal de Partilha, passado em 11.08.87, pelo 1º Cartório Cível desta cidade; Sentença de 04.08.87.- P.Fundo, 22.10.92. 0 Oficial: *Def.*

... continua no verso ...

R.12-1.145.- **LEGÍTIMA** da fração ideal de 13.052,51-m2.- **TRANSMITENTE:** Espólio de João Luiz da Silva.- **ADQUIRENTE:** **MAURO ZANATTA CANALI**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, CPF nº 204.062.740/53, residente e domiciliado na rua Independência 99-A, nesta cidade.- **VALOR:** Cr\$ 6.000,00.- **INCRA** sob nº 871.052.016.896; área 51,2; mód: 16;0; nº de mód. 3,07; fmp. 2,0.- **FORMA:** Formal de Partilha, passado em 11.08.87, pelo 1º Cartório Cível desta cidade; sentença de 04.08.87. P.Fundo, 22.10.92.- O Oficial: *Def.*

R.13-1.145.- **COMPRA E VENDA** da fração ideal de 25.483,47-m2, sem benfeitoras.- **TRANSMITENTE:** Hotalícia da Silva Braga, que também assina Otalicia da Silva Prado, brasileira, viúva, de afazeres domésticos, residente e domiciliada na cidade de Carazinho-RS., na rua Carlos Barboza, 408, CPF nº 584.841.830-68.- **ADQUIRENTE:** **MAURO ZANATTA CANALI**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com dona Rosaura Antunes Canali, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Capitão Eleutério, 436/102, CPF nº 204.062.740-53.- **VALOR:** Cr\$ 100.000,00.- **INCRA** sob nº 871.052.016.896; área 51,2; mód. 16,0 nº de mód. 3,07; fmp. 2,0.- **FORMA:** Escritura Pública, de 14.01.88 do 1º Tabelionato desta cidade.- P.Fundo, 22.10.92.- O Oficial: *Def.*

R.14-1.145. **COMPRA E VENDA** da fração ideal de 87.638,28-m2. **TRANSMITENTES:** Otavio Luiz da Silva e sua mulher Maria Santa da Silva, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele mecânico, ela de afazeres domésticos, residentes e domiciliados na cidade de Caxias do Sul-RS, na rua Sarmento Leite 2.525. CPF 132.911.140-00. **ADQUIRENTE:** **RICARDO BERTOLDO LANGARO** e sua mulher **NADIA CANALI LANGARO**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, agrônomos, residentes e domiciliados nesta cidade, rua Gal.Netto, 310, apto.03, CPF 393.322 330-04. **VALOR:** CR\$300.000,00. **INCRA:** 871.052.016.896. **FORMA:** Escritura pública de 28.07.93, do 1º Tabelionato desta cidade.- Em 26.10.93.- O Oficial: *Def.*

R.15-1.145.- **COMPRA E VENDA** da fração ideal de 218.162,83-m2.- **TRANSMITENTE:** Doralice Luiz da Silva, brasileira, aposentada, portadora do CPF nº 145.805.780-15, solteira, maior, capaz, residente e domiciliada no município de Pontão-RS.- **ADQUIRENTE:** **RODRIGO ANTONIO DE QUADROS MARTINS**, brasileiro, agricultor, portador do CPF nº 976.120.900-82, solteiro, emancipado, residente e domiciliado na cidade de Carazinho-RS, na rua Charrua, 168, - - - continua na ficha 3 - - -



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 1.145

Ficha 3

. . . continuação da matrícula 1.145

Bairro Princesa.- VALOR: R\$ 45.000,00, para efeitos fiscais R\$ 47.668,00.- INCRA sob nº 871.052.016942-0, área total 61,1ha; - mód. 12,0ha; nº de mód. 4,61ha; fmp. 2,0ha.- FORMA: Escritura - Pública, de 03.04.2000, do 2º Tabelionato da cidade de Carazinho RS.- PROTOCOLO Nº 160.357, Lº 1-L.- P.Fundo, 06.04.2000.- O Oficial: *[assinatura]* R\$184,30

R.16-1.145. MEAÇÃO da fração ideal de 76.450,41-m2 sem benfeitorias. TRANSMITENTE: Espólio de Olavo Luiz da Silva.-ADQUIRENTE: MARIA ALICE DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na rua Petrobrás, 90, Vila Fátima.-VALOR:R\$15.290,00.-INCRA: 871.052.016.896.2.-FORMA: Formal de Partilha de 09.03.2000, do processo nº 2100253997 da 4ª Vara Cível desta Comarca.-Sentença de 08.11.99, transitada em julgado.-Protocolo nº 162.471, Livro 1-L.- Em 07.07.2000.-O Oficial: *[assinatura]* R\$87,30

R.17-1.145.LEGÍTIMA PATERNA da fração ideal de 76.450,46-m2.-TRANSMITENTE:Espólio de Olavo Luiz da Silva.-ADQUIRENTES:TERESINHA DE JESUS DA SILVA, brasileira, solteira, maior, doméstica, residente e domiciliada na rua Petrobrás, 90, Vila Fátima, nesta cidade; SILVIA JESUS DA SILVA, brasileira, solteira, maior, cozinheira, residente e domiciliada na rua Petrobrás, 110, Vila Fátima; AMÉLIA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente na rua Sete de Setembro, 1.452, apto.803, nesta cidade; e, VALDEMAR DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado em Pontão-RS.-VALOR:R\$15.290,00.-INCRA-871.052.016.896.2.-FORMA: Formal de Partilha de 09.03.2000, do processo nº2100253997 da 4ª Vara Cível desta Comarca.-Sentença de 08.11.99 transitada em julgado.-Protocolo nº165.003, Livro 1-L.-OBSERVAÇÃO:O imóvel toca aos adquirentes em partes iguais, ou seja, 19.112,60-m2 cada um.-Em 09.10.2000.-O Oficial: *[assinatura]* R\$88,80.

R.18-1.145. PENHORA da fração ideal de 19.112,60-m2 de propriedade de Amélia da Silva.-CREDOR:FRANCISCO GERONIMO GUIMARAES DA SILVA. DEVEDORA: AMELIA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, cozinheira, residente e domiciliada nesta cidade, rua 7 de Setembro, 1.452/803 nesta.-VALOR:R\$4.380,00.FORMA: Certidão de 22 de março de 2001 do processo nº 2100433714 da 5ª Vara Cível desta Comarca. Protocolo nº 168.950 Livro 1-L.-Em 12.04.2001.-O Oficial: *[assinatura]* R\$56,80.

--- continua no verso ---

R.19-1.145: COMPRA E VENDA da fração de 218.162,83-m2. TRANSMITENTE: RODRIGO ANTONIO DE QUADROS MARTINS, bras., solt., estudante, CIC nº 976.120.900-82, residente e domiciliado na rua Charrua, nº 168, Bairro Princesa, em Carazinho-RS. ADQUIRENTES: ROSANE CANALI CANELLAS, professora aposentada, CIC nº 219.247.160-20, e seu marido EDIPO AMARÍLIO GOMES CANELLAS, médico, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Dr. Walter Só Jobim, 581/301, Jardim Lindóia, em Porto Alegre-RS. VALOR: R\$59.000,00. INCRA: Nº 871052 013942 0; área total 61,1 ha.; nº de mód. 4,61 ha; nº de mód. fiscais 16,0 ha e fmp 2,0 ha. FORMA: Escritura pública de 30.04.2001, do 2º Tabelionato de Notas de Carazinho-RS. PROTOCOLO: Nº 169.432, Lº 1-L. Em 07.05.2001. O Oficial:  R\$221,10

R.20-1.145: HIPOTECA DE 1º GRAU. CREDOR: RODRIGO ANTONIO DE QUADROS MARTINS, já qualificado no registro nº 19 (dezenove). DEVEDORES: ROSANE CANALI CANELLAS e seu marido EDIPO AMARÍLIO GOMES CANELLAS, já qualificados no registro nº 19 (dezenove). VALOR: R\$59.000,00. PRAZO: 30.05.2002. FORMA DE PAGAMENTO: 3.725 (tres mil, setecentos e vinte e cinco) sacas de feijão-soja de 60 Kg. cada uma, limpo e seco, do tipo exportação. MAIS CONDIÇÕES: As do contrato. FORMA: Escritura pública de 30.04.2001, do 2º Tabelionato de Notas de Carazinho-RS. PROTOCOLO: Nº 169.432, Lº 1-L. Em 07.05.2001. O Oficial: EM TEMPO: ÁREA: Fração ideal de 218.162,83-m2. Data supra. O Oficial:  R\$221,10.-

AV.21-1.145.- O adquirente dos registros nºs 11 e 12 (onze e doze), casou pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Rosaura Antunes, a qual passou a assinar-se ROSAURA ANTUNES CANALI, conforme certidão de casamento nº 8.799, Lº B-24 fls. 182, do Registro Civil desta cidade.-Em, 27.08.2001.- O Oficial:  R\$11,40

AV.22-1.145.- A adquirente do registro nº 01(um), casou pelo regime da comunhão parcial de bens com Ricardo Bertoldo Lângaro, a qual passou a assinar-se NADIA CANALI LANGARO, na vigência da Lei 6.515/77; conforme certidão de casamento nº 8.293, Lº B-23, fla. 239, do Registro Civil desta cidade.-Em, 27.08.2001.- O Oficial:  R\$11,40

R.23-1.145.- HIPOTECA DE 1º GRAU da área de 15,29-ha.-DATA DO PAGAMENTO: 15.06.2004.-FORMA DE PAGAMENTO: Em, 15.01.2002;15.02.2002;15.03.2002;15.04.2002;15.05.2002;15.06.2002;15.07.2002;15.08.2002;15.09.2002;15.10.2002;15.11.2002;15.12.2002;15.01.2003;15.02.2003;15.03.2003;15.04.2003;15.05.2003;15.06.2003;15.07.2003;15.08.2003;15.09.2003;15.10.2003;15.11.2003;15.12.2003;15.

- - - continua na ficha nº 04 - - -



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula.....1.145.....

Ficha.....04.....

continuação da matrícula nº 1.145. - - - - -

01.2004;15.02.2004;15.03.2004;15.04.2004;15.05.2004 e 15.06.2004
DEVEDOR E FIEL DEPOSITÁRIO: RICARDO BERTOLDO LANGARO.-AVALISTA:
JOBE ADELINO CANALLI.-ANUENTE E INTERVENIENTE HIPOTECANTE: NADIA
CANALI LANGARO.-ANUENTES GARANTIDOR: CELSO ARTUSO e CARMEN LÚ-
CIA C.ARTUSO.-CREDOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A.-VALOR: R\$40.000,
00.-PRAÇA DE PAGAMENTO: Passo Fundo/RS.-DATA E LUGAR DA EMISSÃO:
10.07.2001, Passo Fundo/RS.-CÊDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTE-
CÁRIA; reg. sob nº 33.909,,Lº 03.-PROTOCOLO nº 172.125, Lº 1-M.-
Em, 27.08.2001.- O Oficial: *Manoel*

R.24-1145- HIPOTECA DE 1º GRAU da área de 11,31-ha.-DATA DO PA-
GAMENTO: 15.06.2004.-FORMA DE PAGAMENTO: Em, 15.01.2002;15.02.2.
002;15.03.2002;15.04.2002;15.05.2002;15.06.2002;15.07.2002;15.08.
2002;15.09.2002;15.10.2002;15.11.2002;15.12.2002;15.01.2003;15.
02,2003;15.04.2003;15.05.2003;15.06.2003;15.07.2003;15.08.2003;
15.09.2003;15.10.2003;15.11.2003;15.12.2003;15.01.2004;15.02.2.
004;15.03.2004;15.04.2004;15.05.2004 e 15.06.2004.-DEVEDOR E
FIEL DEPOSITÁRIO: MAURO ZANATTA CANALI .-AVALISTA: JOBE ADELINO
CANALLI.-ANUENTE E INTERVENIENTE HIPOTECANTE: ROSAURA ANTUNES
CANALI.-ANUENTES GARANTIDOR: CELSO ARTUSO e CARMEN LÚCIA C.ARTU-
SO.-CREDOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A.-VALOR: R\$40.000,00.-PRAÇA
DE PAGAMENTO: Passo Fundo/RS.-DATA E LUGAR DA EMISSÃO: 10.07.2.
001, Passo Fundo/RS.-CÊDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA,
reg. sob nº 33.910,,Lº 03.-PROTOCOLO nº 172.126, Lº 1-M.-Em, 27.
08.2001.- O Oficial: *Manoel*

AV.25-1.145.- Cancelo os registros nºs 23 e 24 (vinte e tres e
vinte e quatro), por autorização do credor, aqui arquivada.- Em,
27.11.2001.- O Oficial: *Manoel*

AV.26-1.145. Cancelo o registro nº 20 (vinte) por quitação da
dívida, conforme requerimento do Credor, de 05.06.2002, aqui ar-
quivado. PROTOCOLO Nº 178.760 Livro 1-M. Em 10.06.2002. O Ofici-
al: *Manoel* R\$12,30.-

R-27-1.145: HIPOTECA DE 1º GRAU da fração ideal de 113.121,75-m2. CREDORA:
COOPERATIVA AGRÍCOLA SOLEDADE LTDA., empresa inscrita no CGC/MF sob nº
97.506.455/0001-15, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 1896, em Soledade-RS.
DEVEDORES: 1) MAURO ZANATTA CANALI, agricultor, CI RG nº 1046545008
SSP/RS e CIC nº 204.062.740-53, e sua mulher ROSAURA ANTUNES CANALI,
comerciária, CI RG nº 1013002661 SSP/RS e CIC nº 427.002.050-49, casados pelo regime da

--- continua no verso ---

comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; 2) **NADIA CANALI LÂNGARO**, sócia de empresa, CI RG nº 1011759469 SSP/RS e CIC nº 393.322.330-04, e seu marido **RICARDO BERTOLDO LÂNGARO**, arquiteto, CI RG nº 5006110431 SSP/RS e CIC nº 273.412.080-15, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. General Netto, nº 310/03, nesta cidade; e, 3) **ROSANE ZANATTA CANALI CANELLAS**, que também assina **ROSANE CANALI CANELLAS**, comerciária, CI RG nº 4022809935 SSP/RS e CIC nº 219.247.160-20, e seu marido **ÉDIPO AMARILIO GOMES CANELLAS**, médico, CI RG nº 1007906645 SSP/RS e CIC nº 172.588.200-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Dr. Walter Só Jobim, nº 581/301, em Porto Alegre-RS, todos brasileiros **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: MAURO ZANATTA CANALI** e sua mulher **ROSAURA ANTUNES CANALI**, supra qualificados. **VALOR: R\$456.461,00. PRAZO: 30.04.2008. FORMA DE PAGAMENTO: a) Em 30.04.2006 – R\$133.025,00; b) Em 30.04.2007 – R\$151.315,00; e, c) Em 30.04.2008 – R\$172.121,00. Foram dados três imóveis em garantia. VALOR DA GARANTIA: R\$456.461,00. MULTA CONVENCIONAL: 10%. INCRA: Nº 871.052.016.942-0, em conjunto com outros imóveis. DEMAIS CONDIÇÕES: As do contrato. FORMA: Escritura pública de 13.10.2005, do 2º Tabelionato desta cidade. PROTOCOLO: Nº 209.803, Lº 1-O. Em 25.10.2005. O Oficial**  **R\$521,60**

R.28-1.145: HIPOTECA DE 1º GRAU da fração ideal de 371.063,66-m2 (R.1, R.14 e R.19). **CREDORA: RAZERA AGRÍCOLA LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CGC/MF sob nº 88.910.252/0001-07, com sede na Av. Brasil Leste, nº 2525, nesta cidade. **DEVEDORES e ASSUNTORES: 1) RICARDO BERTOLDO LÂNGARO**, arquiteto, CI nº 5006110431 SSP/RS e CIC nº 273.412.080-15, e sua mulher **NÁDIA CANALI LÂNGARO**, sócia de empresa, CI nº 1011759469 SSP/RS e CIC nº 393.322.330-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua General Netto, nº 310/03, nesta cidade; 2) **ANTONIO JOSÉ CANALI**, separado judicialmente, piloto de aviação, CI nº 5095153275 SSP/RS e CIC nº 014.184.590-20, residente e domiciliado na Rua Paissandú, nº 1.634/601, nesta cidade; 3) **JORGE LUIZ ARTUSO**, solteiro, maior, agricultor, CI nº 6017317493 SSP/RS e CIC nº 273.689.200-34, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, nº 649, nesta cidade; 4) **RICARDO ARTUSO**, solteiro, maior, agricultor, CI nº 5037136834 SSP/RS e CIC nº 582.047.410-49, residente e domiciliado na Rua Paissandú, nº 141/503, nesta cidade; e, 5) **ÉDIPO AMARILIO GOMES CANELLAS**, médico, CI nº 1007906645 SSP/RS e CIC nº 172.588.200-00, e sua mulher **ROSANE ZANATTA CANALI CANELLAS**, que também assina **ROSANE CANALI CANELLAS**, comerciária, CI nº 4022809935 SSP/RS e CIC nº 219.247.160-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Dr. Walter Só Jobim, nº 581/301, em Porto Alegre-RS, todos brasileiros. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: 1) RICARDO BERTOLDO LÂNGARO** e sua mulher **NADIA CANALI LÂNGARO**; e, 2) **ÉDIPO AMARILIO GOMES CANELLAS** e sua mulher **ROSANE ZANATTA CANALI CANELLAS**, supra qualificados. **VALOR**

--- continua na ficha nº 05 ---



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **1.145**

Ficha **05**

[Assinatura]

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 1.145. -----

CONSOLIDADO DA DÍVIDA: R\$361.789,56. **PRAZO e FORMA DE PAGAMENTO:** 1) Ricardo Bertoldo Lângaro e sua mulher Nadia Canali Lângaro R\$42.757,21 em 06.03.2006; R\$45.507,68 em 06.09.2006; R\$48.258,14 em 06.03.2007; e, R\$51.008,61 em 06.09.2007. Total R\$187.531,64; 2) Antonio José Canalli – R\$4.632,50 em 06.03.2006; R\$4.930,49 em 06.09.2006; R\$5.228,49 em 06.03.2007 e R\$5.526,49 em 06.09.2007. Total R\$20.317,97; 3) Jorge Luiz Artuso – R\$24.251,81 em 06.03.2006; R\$25.811,87 em 06.09.2006; R\$27.371,92 em 06.03.2007; e, R\$28.931,98 em 06.09.2007. Total R\$106.367,58; 4) Ricardo Artuso – R\$4.471,12 em 06.03.2006; R\$4.758,73 em 06.09.2006; R\$5.046,35 em 06.03.2007; e, R\$5.333,96 em 06.09.2007. Total R\$19.610,16; e, 5) Édipo Amarílio Gomes Canellas, e sua mulher Rosane Canali Canellas – R\$6.375,47 em 06.03.2006; R\$6.785,47 em 06.09.2006; R\$7.195,58 em 06.03.2007; e, R\$7.605,69 em 06.09.2007. Total R\$27.962,21, todas as parcelas representadas por Notas Promissórias. **VALOR DA GARANTIA:** R\$400.000,00. **CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS MORATÓRIOS, PENA CONVENCIONAL e DEMAIS CONDIÇÕES:** As do contrato. **INCRA:** R\$871.052.016.942-0. **FORMA:** Escritura pública de confissão e assunção de dívida com garantia hipotecária, de 17.11.2005, do 2º Tabelionato desta cidade. **PROTOCOLO:** N.º 211.431, L.º 1-O. Em 20.12.2005. O Oficial *[Assinatura]* R\$1.151,00

AV.29-1.145.- Cancelo o registro n.º 28 (vinte e oito), por autorização da credora, dada na Escritura Pública de 08.06.2006, do 2º Tabelionato desta cidade, a seguir registrada. Em 03.07.2006. O Oficial *[Assinatura]* R\$16,90

R.30-1.145.- COMPRA E VENDA da fração ideal de 428.401,46-m2, sem benfeitorias (R. 1, R. 14, R. 17 e R. 19). **TRANSMITENTES:** Valdemar da Silva, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade RG n.º 2022937748-SSP/RS, inscrito no CIC sob n.º 326.682.790-20, solteiro, maior, residente e domiciliado na localidade de Atti-Assu, no município de Pontão-RS; Terezinha de Jesus da Silva, brasileira, doméstica, portadora da carteira de identidade RG n.º 9053729861-SSP/RS, inscrita no CIC sob n.º 705.254.470-91, solteira, maior, residente e domiciliada na rua Petrobrás, 90, nesta cidade; Amelia da Silva, brasileira, comerciária, portadora da carteira de identidade RG n.º 8038747245-SSP/RS, inscrita no CIC sob n.º 360.508.140-15, solteira, maior, residente e domiciliada na rua Independência, 1117, nesta cidade; Nadia Canali Lângaro, sócia de empresa, portadora da carteira de identidade RG n.º

— continua no verso —

1011759469-SSP/RS, inscrita no CIC sob nº 393.322.330-04, e seu marido Ricardo Bertoldo Lângaro, arquiteto, portador da carteira de identidade RG nº 5006110431-SSP/RS, inscrito no CIC sob nº 273.412.080-15, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida General Netto, 310, apto. 03, nesta cidade; e Rosane Zanatta Canali Canellas, que também assina Rosane Canali Canellas, comerciária, portadora da carteira de identidade RG nº 4022809935-SSP/RS, inscrita no CIC sob nº 219.247.160-20, e seu marido Édipo Amarílio Gomes Canellas, médico, portador da carteira de identidade RG nº 1007906645-SSP/RS, inscrito no CIC sob nº 172.588.200-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Dr. Walter Só Jobim, 581/301, na cidade de Porto Alegre-RS. **ADQUIRENTES: MARCELO BATTISTI WAIHRICH**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG nº 9009490898-SSP/RS, inscrito no CIC sob nº 468.270.800-72, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Aline Pavan Waihrich, residente e domiciliado na rua Gal. Netto, 1295, nesta cidade; **MARCIO BATTISTI WAIHRICH**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG nº 700949091-SSP/RS, inscrito no CIC sob nº 641.875.270-87, solteiro, maior, residente e domiciliado na rua Gal. Netto, 530, nesta cidade; e **FLAVIA BATTISTI WAIHRICH KUHN**, brasileira, agricultora, portadora da carteira de identidade RG nº 7009490579-SSP/RS, inscrita no CIC sob nº 566.107.000-44, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Marcelo Adriano Kuhn, residente e domiciliada na rua Gal. Netto, 1295, nesta cidade. **VALOR: R\$197.000,00 INCRA: Nº 871.052.016.942-0. FORMA:** Escritura pública, de 08.06.2006, do 2º Tabelionato desta cidade. **PROTOCOLO: Nº 216.039, Lº 1-P. Em 03.07.2006. O Oficial:**  **R\$387,30**

Av. 31-1.145.- Prenotação nº 277.212 de 31/10/2011.- Ação Monitória. Conforme Ofício nº 2204, de 21/09/2011, expedido pela MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível de Passo Fundo, Dra. Cintia Dossin Bigolin, extraído dos autos da Ação Monitória nº 021/11.0014763-4, que **SÉRGIO DOMINGOS PIERDONÁ**, CPF nº 393.496.400-15, move em face de **MAURO ZANATTA CANALLI**, CPF nº 204.062.740-53, foi determinado pela Juíza que se averbasse nesta matrícula a existência da referida ação para conhecimento de terceiros interessados. Valor da causa: R\$194.252,00. **Averbação feita em dois imóveis. Emolumentos: R\$219,70. Selo de Fiscalização: 0417.07.0800002.04051. Passo Fundo, 10/11/2011. O Oficial:** 

R.32-1.145.- Prenotação nº 288.377 de 31/08/2012.- Penhora da fração ideal de 74.585,77-m² do imóvel. Credor: SERGIO DOMINGOS PIERDONÁ, RG nº 3025086616/RS, CPF nº 393.496.400-15. Devedor: MAURO ZANATTA

Continua na ficha 06



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula.....**1.145**
Ficha.....**06**

CANALLI, CPF nº 204.062.740-53. Em conformidade com a Certidão para Registro de 23/08/2012, extraída dos autos da Execução de Ação Monitória e destinados ao presente registro, a fração ideal anteriormente especificada foi penhorada no processo nº 021/1.11.0014763-4, da 5ª Vara Cível de Passo Fundo, para garantia de dívida de R\$194.252,00, acrescida dos encargos legais. Juíza do feito: MM. Cíntia Dossin Bigolin. Avaliação do imóvel: Não consta. Depositário: Não consta. **Foram penhorados dois (2) imóveis. Emolumentos: R\$469,00. Selo de Fiscalização: 0417.07.1100007.03641. Passo Fundo, 12/09/2012. O Oficial: Subst.**

Av.33-1.145.- Prenotação nº 296.374 de 03/04/2013.- Localização. Conforme requerimento datado de 29/11/2012, instruído com Certidão nº 02/2013, emitida em 07/01/2013, pela Prefeitura de Pontão/RS, arquivados neste Ofício, o imóvel desta matrícula, atualmente pertence ao município de Pontão/RS. Emolumentos: R\$52,20. Selo de Fiscalização: 0417.04.1200006.04112. Passo Fundo, 22/04/2013. O Oficial: Subst.

Av.34-1.145.- Prenotação nº 296.374 de 03/04/2013.- Inserção de Dados Pessoais. Conforme Formal de Partilha passado em 28/05/2012, pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família de Passo Fundo, Dr. Atila Barreto Refosco, extraído do processo de Arrolamento nº 021/1.11.0013552-0, cuja sentença de 12/03/2012, transitou em julgado em 16/04/2012, ficam inseridos os seguintes dados pessoais da adquirente (R.16): **MARIA ALICE DA SILVA**, do lar, C.I. nº 1062974199-SJT/RS, CPF nº 722.685.650-68. Emolumentos: R\$52,20. Selo de Fiscalização: 0417.04.1200006.04113. Passo Fundo, 22/04/2013. O Oficial: Subst.

Av.35-1.145.- Prenotação nº 296.374 de 03/04/2013.- Óbito. Conforme Certidão matrícula nº 098954 01 55 2011 4 00190 154 0056962 35, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Passo Fundo, em 13/06/2011, foi lavrado o óbito de **MARIA ALICE DA SILVA**, ocorrido em 12/06/2011, em Passo Fundo. Emolumentos: R\$23,60. Selo de Fiscalização: 0417.03.1200006.10223. Passo Fundo, 22/04/2013. O Oficial: Subst.

R.36-1.145.- Prenotação nº 296.374 de 03/04/2013.- Partilha - fração ideal de 19.112,6025-m² do imóvel - R.16. Transmitedor: Espólio de MARIA ALICE DA SILVA, CPF nº 722.685.650-68, falecida em 12 de junho de 2011. Adquirente:

Continua no verso.

SÍLVIA JESUS DA SILVA, brasileira, solteira, aposentada, C.I. nº 1053683478-SSP/PC/RS, CPF nº 644.031.490-49, residente e domiciliada na rua Petrobrás, nº 110, Vila Fátima, em Passo Fundo/RS. Conforme Formal de Partilha passado em 28/05/2012, pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família de Passo Fundo, Dr. Atila Barreto Refosco, extraído do processo de Arrolamento nº 021/1.11.0013552-0, cuja sentença de 12/03/2012, transitou em julgado em 16/04/2012, a fração ideal especificada foi atribuída na totalidade para a herdeira filha, como pagamento de sua legítima materna, pelo valor de R\$28.668,75. A avaliação fiscal estadual em 22/12/2011, foi de R\$28.668,75. Valor Atualizado: R\$32.663,53, conforme estabelece o Art. 12-B, da CNRR/RS, criado pelo Provimento nº 04/2008-CGJ. ITCD: Isento. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.173.767.301-6; área 7,6450-ha.; mód. fiscal 16,0000; nº de mód. fiscal 0,4778; f.m.p. 2,0000. Denominação do imóvel: Sem denominação especial. Localização do imóvel: Estrada para Atiaçu 5 Km após a RS 324. Nome do detentor: Maria Alice da Silva. Nacionalidade do detentor: brasileira. Foi apresentado o CCIR 2006/2007/2008/2009 sob nº 09388805092, quitado. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 0.529.461-4. Emolumentos: R\$200,30. Selo de Fiscalização: 0417.06.1200006.02530. Passo Fundo, 22/04/2013. O Oficial: *Subst. [assinatura]*

R.37-1.145.- Prenotação nº 296.374 de 03/04/2013.- Partilha - fração ideal de 19.112,6025-m² do imóvel - R.16. Transmitedor: Espólio de MARIA ALICE DA SILVA, CPF nº 722.685.650-68, falecida em 12 de junho de 2011. **Adquirente: AMÉLIA DA SILVA**, brasileira, solteira, costureira, C.I. nº 6.658.105-SSP/SC, CPF nº 360.508.140-15, residente e domiciliada na rua Professora Najla Carone Goedert, nº 794, apto. 0-3, em Palhoça/SC. Conforme Formal de Partilha passado em 28/05/2012, pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família de Passo Fundo, Dr. Atila Barreto Refosco, extraído do processo de Arrolamento nº 021/1.11.0013552-0, cuja sentença de 12/03/2012, transitou em julgado em 16/04/2012, a fração ideal especificada foi atribuída na totalidade para a herdeira filha, como pagamento de sua legítima materna, pelo valor de R\$28.668,75. A avaliação fiscal estadual em 22/12/2011, foi de R\$28.668,75. Valor Atualizado: R\$32.663,53, conforme estabelece o Art. 12-B, da CNRR/RS, criado pelo Provimento nº 04/2008-CGJ. ITCD: Isento. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.173.767.301-6; área 7,6450-ha.; mód. fiscal 16,0000; nº de mód. fiscal 0,4778; f.m.p. 2,0000. Denominação do imóvel: Sem denominação especial. Localização do imóvel: Estrada para Atiaçu 5 Km após a RS 324. Nome do detentor: Maria Alice da Silva. Nacionalidade do detentor: brasileira. Foi apresentado o CCIR 2006/2007/2008/2009 sob nº 09388805092, quitado. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 0.529.461-4. Emolumentos: R\$200,30. Selo de Fiscalização: 0417.06.1200006.02531. Passo Fundo, 22/04/2013. O Oficial: *Subst. [assinatura]*

Continua na ficha 07



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula... **1.145**

Ficha... **07**

R.38-1.145.- Prenotação nº 296.374 de 03/04/2013.- Partilha - fração ideal de 19.112,6025-m² do imóvel - R.16. Transmittente: Espólio de MARIA ALICE DA SILVA, CPF nº 722.685.650-68, falecida em 12 de junho de 2011. Adquirente: TEREZINHA DE JESUS DA SILVA, brasileira, solteira, aposentada, C.I. nº 9053729861-SSP/PC/RS, CPF nº 705.254.470-91, residente e domiciliada na rua Petrobrás, nº 90, Vila Dona Eliza, em Passo Fundo/RS. Conforme Formal de Partilha passado em 28/05/2012, pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família de Passo Fundo, Dr. Atila Barreto Refosco, extraído do processo de Arrolamento nº 021/1.11.0013552-0, cuja sentença de 12/03/2012, transitou em julgado em 16/04/2012, a fração ideal especificada foi atribuída na totalidade para a herdeira filha, como pagamento de sua legítima materna, pelo valor de R\$28.668,75. A avaliação fiscal estadual em 22/12/2011, foi de R\$28.668,75. Valor Atualizado: R\$32.663,53, conforme estabelece o Art. 12-B, da CNNR/RS, criado pelo Provimento nº 04/2008-CGJ. ITCD: Isento. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.173.767.301-6; área 7,6450-ha.; mód. fiscal 16,0000; nº de mód. fiscal 0,4778; f.m.p. 2,0000. Denominação do imóvel: Sem denominação especial. Localização do imóvel: Estrada para Atiaçu 5 Km após a RS 324. Nome do detentor: Maria Alice da Silva. Nacionalidade do detentor: brasileira. Foi apresentado o CCIR 2006/2007/2008/2009 sob nº 09388805092, quitado. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 0.529.461-4. Emolumentos: R\$200,30. Selo de Fiscalização: 0417.06.1200006.02532. Passo Fundo, 22/04/2013. O Oficial: Subst. [Assinatura]

R.39-1.145.- Prenotação nº 296.374 de 03/04/2013.- Partilha - fração ideal de 19.112,6025-m² do imóvel - R.16. Transmittente: Espólio de MARIA ALICE DA SILVA, CPF nº 722.685.650-68, falecida em 12 de junho de 2011. Adquirente: VALDEMAR DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, C.I. nº 2022937748-SSP/PC/RS, CPF nº 326.682.790-20, residente e domiciliado na Comunidade de Rio das Pretas, interior de Pontão/RS. Conforme Formal de Partilha passado em 28/05/2012, pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família de Passo Fundo, Dr. Atila Barreto Refosco, extraído do processo de Arrolamento nº 021/1.11.0013552-0, cuja sentença de 12/03/2012, transitou em julgado em 16/04/2012, a fração ideal especificada foi atribuída na totalidade para o herdeiro filho, como pagamento de sua legítima materna, pelo valor de R\$28.668,75. A avaliação fiscal estadual em 22/12/2011, foi de R\$28.668,75. Valor Atualizado: R\$32.663,53, conforme estabelece o Art. 12-B, da CNNR/RS, criado pelo Provimento nº 04/2008-CGJ. ITCD: Isento. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 950.173.767.301-6; área 7,6450-ha.; mód. fiscal 16,0000; nº de mód. fiscal 0,4778; f.m.p. 2,0000. Denominação do imóvel: Sem denominação especial. Localização do imóvel: Estrada para Atiaçu 5

Continua no verso.

Km após a RS 324. Nome do detentor: Maria Alice da Silva. Nacionalidade do detentor: brasileira. Foi apresentado o CCIR 2006/2007/2008/2009 sob nº 09388805092, quitado. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 0.529.461-4. Emolumentos: R\$200,30. Selo de Fiscalização: 0417.06.1200006.02537. Passo Fundo, 22/04/2013. O Oficial: *Subst. [assinatura]*

Av.40-1.145.- Prenotação nº 301.386 de 30/07/2013.- Indisponibilidade. De acordo com o Despacho/Decisão, de 06/05/2013, expedido pelo MM. Juiz Federal Substituto da Vara Federal de Carazinho/RS, Dr. Felipe Veit Leal, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2005.71.18.001664-9/RS, que a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** move em face de **CLAUDIO BECKER**, CPF nº 012.950.710-53, foi determinado pelo Juízo, que se averbasse, com base no art. 185-A do CTN, a indisponibilidade das áreas de 65.262,55m² (abertura) e 62.154,81m² (R.8) do imóvel desta matrícula, limitada ao valor total indicado do débito, que é de R\$42.207,03, atualizado até março/2013. Emolumentos: R\$23,60. Selo de Fiscalização: 0417.03.1200006.18295. Passo Fundo, 01/08/2013. O Oficial: *Subst. [assinatura]*

Av.41-1.145.- Prenotação nº 309.652 de 10/03/2014.- Alteração de Denominação Social. Alterada a denominação social da credora do R.27 **COOPERATIVA AGRÍCOLA SOLEDADE LTDA.**, para **COAGRISOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 97.506.455/0001-15, conforme requerimento datado de 13/03/2014, instruído com cópia autenticada da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05/02/2011, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 3455387, arquivados neste Ofício. Emolumentos: R\$56,60. Selo de Fiscalização: 0417.04.1300004.03136. Passo Fundo, 20/03/2014. O Oficial: *ESCH. AUTOR.*

Av.42-1.145.- Prenotação nº 309.652 de 10/03/2014.- Cancelamento de Hipoteca. Conforme Autorização para cancelamento de hipoteca emitida pela Credora **COAGRISOL - Cooperativa Agroindustrial**, datada de 26/02/2014, arquivada neste Serviço Registral, cancelo o registro nº 27 (vinte e sete), tendo em vista o pagamento da dívida. Emolumentos: R\$51,20. Selo de Fiscalização: 0417.04.1300004.03137. Passo Fundo, 20/03/2014. O Oficial: *ESCH. AUTOR*

R.43-1.145.- Prenotação nº 313.946 de 30/06/2014.- Compra e Venda da fração ideal de 19.112,6025-m² (R.37). Transmittente: **AMÉLIA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, costureira, RG nº 6.658.105-SSP/SC, CPF nº 360.508.140-15, residente e domiciliada na Rua Indaial, 219, Bairro Jardim Aquarius, em Palhoça-SC. Adquirente: **VALDEMAR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador

Continua na ficha 08



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula.....1.145.....

Ficha.....08.....

rural, RG nº 2022937748-SSP/RS, CPF nº 326.682.790-20, residente e domiciliado na Avenida Hortêncio Flores, 319, Centro, em Pontão-RS. Conforme escritura pública de Compra e Venda, nº 46.824, lavrada em 27/06/2014, no livro 0300, fls. 027 e 028, do 1º Tabelionato de Passo Fundo, a fração mencionada foi vendida pelo preço de R\$45.000,00 (quitado). A avaliação fiscal foi de R\$45.000,00. ITBI: pago. Imóvel cadastrado no INCRA sob o código nº 950.173.767.301-6; área total: 7,6450ha; módulo rural: 0,0000ha; nº de módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: 16,0000ha; nº de módulos fiscais: 0,4778; e, f.m.p.: 2,0000ha. CCIR 2006/2007/2008/2009, sendo detentora Maria Alice da Silva, brasileira. Localização do imóvel: Estrada p/Atiaçú 5 Km após a RS 324. Denominação: Mat 1145. NIRE 0.529.461-4. Emolumentos: R\$263,60. Selo de Fiscalização: 0417.06.1200006.08722. Passo Fundo, 16 de julho de 2014. O Oficial: *Subst. [Assinatura]*

R.44-1.145.- Prenotação nº 344.673 de 04/10/2016.- Penhora da fração ideal de 113.121,75-m² - R.11, R.12 e R.13. Credora: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. Devedor: MAURO ZANATTA CANALI, CPF nº 204.062.740-53. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação de 05/07/2016, e Auto de Penhora de 30/09/2016, extraídos dos autos da Execução Fiscal e destinados ao presente registro, este imóvel foi penhorado no processo nº 5000807-86.2015.4.04.7104, da 3ª Vara Federal de Passo Fundo-RS, para garantia de dívida no valor de R\$58.931,23, até 26/02/2016, acrescida dos encargos legais. Juíza do feito: MM. Priscilla Pinto de Azevedo Depositário: Mauro Zanatta Canali. Avaliação do imóvel: R\$534.500,00. Registro feito em cinco imóveis. Emolumentos: R\$168,40. Selo de Fiscalização: 0417.06.1600003.01339 (R\$7,90). Passo Fundo, 17 de outubro de 2016. O Oficial: *Subst. [Assinatura]*

Av.45-1.145.- Prenotação nº 356.734 de 26/09/2017.- Cancelamento de Indisponibilidade. Conforme ofício nº 710004717783, datado de 17/08/2017, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 5002086-02.2014.4.04.7118/RS (2005.71.18.001664-9), expedido pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Carazinho-RS, Dr. Cesar Augusto Vieira, fica cancelada a averbação nº 40 (quarenta) desta matrícula. Emolumentos: R\$33,70. Selo de Fiscalização: 0417.03.1700001.29198 (R\$2,70). Processamento Eletrônico: R\$4,50. Selo: 0417.01.1700003.20664 (R\$1,40). Passo Fundo, 29 de setembro de 2017. O Oficial: *Subst. [Assinatura]*

Continua no verso.

Av.46-1.145.- Prenotação nº 356.523 de 21/09/2017.- Retificação e Inserção de Dados Pessoais. Conforme escritura pública de inventário e partilha amigável nº 48.766, lavrada em 15/09/2017, no livro 322, fls. 073 a 076, e escritura pública de cessão onerosa de direitos meatórios e hereditários nº 48.738, lavrada em 25/08/2017, no livro 321, fls. 195 a 197, do 2º Tabelionato de Passo Fundo-RS, e certidão de casamento matrícula nº 098939 01 55 1951 2 00009 249 0001460 26, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Carazinho-RS, fica retificado e inseridos os seguintes dados pessoais dos proprietários de parte deste imóvel (mat. e R.8): **CLAUDIO BECKER**, aposentado, CNH nº 00660710328-DETRAN/RS, CPF nº 012.950.710-53 (retificado), e **BRANCA LOPES BECKER**, brasileira, aposentada, RG nº 5010724796-SSP/RS, CPF nº 584.839.930-15, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Silva Jardim, nº 824, Centro, em Carazinho-RS. Emolumentos: R\$74,30. Selo de Fiscalização: 0417.04.1700001.07161 (R\$3,30). Processamento Eletrônico: R\$4,50 Selo: 0417.01.1700003.35583 (R\$1,40). Passo Fundo, 13 de outubro de 2017. O Oficial: *Subst. [Assinatura]*

R.47-1.145.- Prenotação nº 356.523 de 21/09/2017.- Partilha - fração ideal de 127.417,36-m², sem benfeitorias - mat. e R.8. Transmitentes: Espólio de **CLAUDIO BECKER**, CPF nº 012.950.710-53, falecido em 16/04/2016, conforme certidão de óbito matrícula nº 098939 01 55 2016 4 00072 175 0015975 91, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Carazinho-RS. **Adquirentes:** 1) **MARCELO BATTISTI WAIHRICH**, brasileiro, engenheiro agrônomo, CNH nº 03753095129-DETRAN/RS, CPF nº 468.270.800-72, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ALINE PAVAN WAIHRICH**, brasileira, engenheira civil, RG nº 4049655337-SJS/RS, CPF nº 706.699.290-34, residentes e domiciliados na Rua Francisco Alves, nº 260, apto. 301, Bairro Rodrigues, em Passo Fundo-RS; 2) **MARCIO BATTISTI WAIHRICH**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, CNH nº 03865098745-DETRAN/RS, CPF nº 641.875.270-87, residente e domiciliado na Rua General Netto, nº 530, em Passo Fundo-RS; e 3) **FLAVIA BATTISTI WAIHRICH KUHN**, brasileira, agricultora, RG nº 7009490579-SSP/RS, CPF nº 566.107.000-44, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARCELO ADRIANO KUHN**, brasileiro, administrador, RG nº 7001626915-SSP/RS, CPF nº 682.385.410-34, residentes e domiciliados na Rua General Netto, nº 1.295, em Passo Fundo-RS. Conforme escritura pública de inventário e partilha amigável nº 48.766, lavrada em 15/09/2017, no livro 322, fls. 073 a 076, do 2º Tabelionato de Passo Fundo-RS, a fração ideal especificada foi atribuída na totalidade para os adquirentes, em virtude de cessões onerosas dos direitos de meação e hereditários, pelo valor de R\$228.352,00. A avaliação fiscal municipal foi de R\$456.630,00. ITBI: pago. A avaliação fiscal estadual em 25/08/2017 foi de R\$330.910,00. Imposto de transmissão por sucessão legítima: pago. Imposto de transmissão por cessão de

Continua na ficha 09



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula.....**1.145**.....

Ficha.....**09**.....

direitos e/ou diferença partilha: pago. Imóvel cadastrado no **INCRA** sob o código nº **871.052.016.896-2**; área total: 33,6000-ha.; módulo rural: não consta; nº de módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: não consta; nº de módulos fiscais: 2,1000; e, f.m.p.: 2,00-ha. CCIR 2015/2016, sendo detentor Claudio Becker, brasileiro. Localização do imóvel: Invernada das Pretas, município de Pontão. Denominação: não informada. **NIRF 3.274.382-3. Observação:** a fração ideal é adquirida na seguinte proporção: Marcelo Battisti Waihrich e Flávia Battisti Waihrich Kuhn adquirem 42.472,45333-m² cada um, e Marcio Battisti Waihrich adquire 42.472,45334-m². Emolumentos: R\$1.506,00. Selo de Fiscalização: 0417.09.1700001.00906 (R\$61,40). Processamento Eletrônico: R\$4,50 Selo: 0417.01.1700003.35584 (R\$1,40). Passo Fundo, 13 de outubro de 2017. O Oficial:

Subst. [assinatura]

Av.48-1.145.- Prenotação nº 356.524 de 21/09/2017.- Retificação. Conforme requerimento datado de 05/10/2017, instruído com fotocópia autenticada da carteira nacional de habilitação, fica retificado o número do RG do proprietário de parte deste imóvel (R.30), **Márcio Battisti Waihrich**, para o correto o qual é **7009490918-SSP/RS**. Emolumentos: R\$74,30. Selo de Fiscalização: 0417.04.1700001.07191 (R\$3,30). Processamento Eletrônico: R\$4,50 Selo: 0417.01.1700003.36607 (R\$1,40). Passo Fundo, 16 de outubro de 2017. O Oficial:

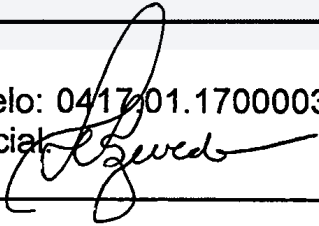
[assinatura]

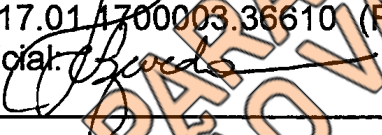
Av.49-1.145.- Prenotação nº 356.524 de 21/09/2017.- Pacto Antenupcial. Foi registrada em 25/01/2001, sob o nº 33.466, Lº 3-Auxiliar, deste Ofício, a escritura pública de pacto antenupcial do proprietário de parte deste imóvel (R.30), **MARCELO BATTISTI WAIHRICH** e sua mulher **ALINE PAVAN**, lavrada em 04/08/1999. O casamento foi realizado pelo regime da separação total de bens em 02/10/1999. Emolumentos: R\$33,70. Selo de Fiscalização: 0417.03.1700001.31450 (R\$2,70). Processamento Eletrônico: R\$4,50 Selo: 0417.01.1700003.36608 (R\$1,40). Passo Fundo, 16 de outubro de 2017. O Oficial:

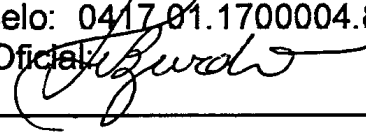
[assinatura]

Av.50-1.145.- Prenotação nº 356.524 de 21/09/2017.- Pacto Antenupcial. Foi registrada em 18/06/2001, sob o nº 5.716, Lº 3-Auxiliar, do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre-RS, a escritura pública de pacto antenupcial da proprietária de parte deste imóvel (R.30), **FLAVIA BATTISTI WAIHRICH KUHN** e seu marido **MARCELO ADRIANO KUHN**, lavrada em 17/02/2000. O casamento foi realizado pelo regime da comunhão universal de bens em 06/05/2000. Emolumentos: R\$33,70. Selo de Fiscalização: 0417.03.1700001.31451 (R\$2,70).

Continua no verso.

Processamento Eletrônico: R\$4,50 Selo: 0417.01.1700003.36609 (R\$1,40). Passo Fundo, 16 de outubro de 2017. O Oficial: 

R.51-1.145.- Prenotação nº 356.524 de 21/09/2017.- Transferência da fração ideal de 428.401,46-m², sem benfeitorias, constante do R.30 do Imóvel para a Sociedade. Transmitedores: **MARCELO BATTISTI WAIHRICH**, casado com **ALINE PAVAN WAIHRICH**; **MARCIO BATTISTI WAIHRICH**; e, **FLAVIA BATTISTI WAIHRICH KUHN**, casada com **MARCELO ADRIANO KUHN**, anteriormente qualificados. **Adquirente: WAIHRICH AGRONEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.105.023/0001-17, com sede na Rua Francisco Alves, nº 260, apto. 301, Vila Rodrigues, em Passo Fundo-RS. Conforme requerimento de 05/10/2017, instruído com o contrato de constituição de sociedade empresária, datado de 01/10/2016, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 14/02/2017, sob o nº 43208072255, e guia do ITBI nº 338/2017, retificada pela guia do ITBI nº 361/2017, emitidas pela Prefeitura da cidade de Pontão-RS em 21/08/2017 e 06/10/2017, respectivamente, arquivados, este imóvel foi transferido para integralização de cota de capital social no valor de R\$105.999,99, subscritas pelos sócios Marcelo Battisti Waihrich, Márcio Battisti Waihrich e Flávia Battisti Waihrich. A avaliação fiscal foi de R\$1.540.312,20. ITBI: não incide. Imóvel cadastrado no INCRA sob o código nº **871.052.016.942-0**; área total: 45.8000-ha.; nº de módulos rurais: 0,00; nº de módulos fiscais: 2,8625; e, f.m.p.: 2.0000ha. CCIR 2015/2016, sendo detentor Marcelo Battisti Waihrich, brasileiro. Localização do imóvel: Rs324-Pfundo-Ralta Km 155, Direita-Passo das Pretas. Denominação: Fazenda Arvoredo - Canali. **NIRF 3.499.528-5**. Emolumentos: R\$3.355,70. Selo de Fiscalização: 0417.09.1700001.00912 (R\$61,40). Processamento Eletrônico: R\$4,50 Selo: 0417.01.1700003.36610 (R\$1,40). Passo Fundo, 16 de outubro de 2017. O Oficial: 

Av.52-1.145.- Prenotação nº 362.968 de 13/04/2018.- **Cancelamento de Registro de Penhora**. Conforme Mandado de Cancelamento de Penhora, datado de 03/04/2018, extraído do processo de Execução Fiscal nº 021/1.1.05.0127800-6 expedido pela MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível de Passo Fundo-RS, Dra. Ana Paula Caimi, fica **cancelado o registro nº 18 (dezoito)** desta matrícula referente ao processo nº 2100433714. Valor atualizado para fins de cancelamento: R\$13.837,86, conforme artigo 12-B, I, da CNNR-RS. Emolumentos: R\$93,40. Selo de Fiscalização: 0417.06.1700001.04691 (R\$24,50). Processamento Eletrônico: R\$4,60 Selo: 0417.01.1700004.84790 (R\$1,40). Passo Fundo, 23 de abril de 2018. O Oficial: 

R.53-1.145.- Prenotação nº 364.713 de 25/05/2018.- **Declaratória de**

Continua na ficha 10



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula.....1.145

Ficha.....10

Localização de Parcela. Conforme escritura pública declaratória de localização de parcela nº 31.058, lavrada em 07/11/2017, no livro de contratos 203, fls. 122, 123 e 124, do 2º Tabelionato de Passo Fundo-RS, instruída com planta, memorial descritivo e ART nº 9189211, assinados pelo responsável técnico Roberto Silvio Brunetto, arquivados, a proprietária de parte deste imóvel (R.51), **WAIHRICH AGRONEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, anteriormente qualificada, valendo-se do permissivo contido no artigo 527 e ss., da Consolidação Normativa Notarial e Registral do RS, com as anuências dos confrontantes, declaram ter a posse consolidada *pro diviso* há mais de 05 (cinco) anos, sobre a área de 428.401,46-m², que, localizada, apresenta a seguinte descrição: **Uma parte de terras de campo e capoeiras**, com a área superficial de 428.401,46-m², sem benfeitorias, situada na Invernada das Pretas, dentro da Fazenda do Cedro, no Município de Pontão-RS, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 a partir deste segue confrontando pela estrada geral, a partir deste segue confrontando, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°03'34" e 62,74 m até o vértice 2, de azimutes e distâncias: 166°45'19" e 31,43 m até o vértice 3, de azimutes e distâncias: 163°35'57" e 132,74 m até o vértice 4, de azimutes e distâncias: 165°28'51" e 302,07 m até o vértice 5, de azimutes e distâncias: 172°22'37" e 157,25 m até o vértice 6, de azimutes e distâncias: 189°40'47" e 238,31 m até o vértice 7, de azimutes e distâncias: 191°29'52" e 245,22 m até o vértice 8, de azimutes e distâncias: 209°16'30" e 181,90 m até o vértice 9, de azimutes e distâncias: 198°30'57" e 69,50 m até o vértice 10, a partir deste vértice confronta com estrada vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°31'40" e 80,42 m até o vértice 11, de azimutes e distâncias: 275°18'08" e 49,56 m até o vértice 12, a partir deste vértice confronta com terras de propriedade de Valdemar da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°50'13" e 46,53 m até o vértice 13, a partir deste vértice segue confrontando com terras de Maria Alice da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 2°06'58" e 253,50 m até o vértice 14, de azimutes e distâncias: 355°10'04" e 75,74 m até o vértice 15, de azimutes e distâncias: 285°32'24" e 60,36 m até o vértice 16, de azimutes e distâncias: 315°42'09" e 196,05 m até o vértice 17, a partir deste segue confrontando com terras de Maria Zanatta Canali com os seguintes azimutes e distâncias: 42°12'19" e 182,44 m até o vértice 18, a partir deste segue confrontando com terras de Dionísio dos Santos Rodrigues com os seguintes azimutes e distâncias: 40°02'37" e 79,55 m até o vértice 19, de azimutes e distâncias: 357°49'31" e 52,31 m até o vértice 19-A a partir deste segue confrontando com terras de Maria Zanatta Canali com os seguintes azimutes e distâncias: 359°19'59" e 143,27 m até o vértice 20, a partir deste segue confrontando com uma sanga com os seguintes azimutes e distâncias: 9°31'44" e 9,91 m até o vértice 21, de azimutes e distâncias: 359°50'03" e 17,27 m

Continua no verso.

até o vértice 22, de azimutes e distâncias: 5°04'39" e 12,88 m até o vértice 23, de azimutes e distâncias: 38°27'21" e 17,99 m até o vértice 24, de azimutes e distâncias: 8°18'26" e 12,80 m até o vértice 25, de azimutes e distâncias: 359°02'02" e 7,71 m até o vértice 26, de azimutes e distâncias: 18°50'58" e 14,42 m até o vértice 27, de azimutes e distâncias: 356°48'54" e 12,42 m até o vértice 28, de azimutes e distâncias: 7°48'26" e 15,31 m até o vértice 29, de azimutes e distâncias: 19°59'56" e 9,27 m até o vértice 30, de azimutes e distâncias: 353°43'14" e 12,53 m até o vértice 31, de azimutes e distâncias: 331°24'53" e 14,59 m até o vértice 32, de azimutes e distâncias: 8°38'10" e 7,53 m até o vértice 33, de azimutes e distâncias: 333°25'17" e 19,06 m até o vértice 34, de azimutes e distâncias: 329°55'27" e 10,74 m até o vértice 35, a partir deste segue confrontando com estrada vicinal com os seguintes azimutes e distâncias: 43°13'18" e 36,23 m até o vértice 36, de azimutes e distâncias: 18°34'01" e 61,78 m até o vértice 37, de azimutes e distâncias: 23°33'25" e 67,16 m até o vértice 38, de azimutes e distâncias: 13°19'59" e 79,05 m até o vértice 39, de azimutes e distâncias: 52°33'23" e 27,37 m até o vértice 40, de azimutes e distâncias: 100°55'45" e 90,03 m até o vértice 41, de azimutes e distâncias: 59°58'49" e 47,05 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição. Imóvel cadastrado no INCRA sob o código nº 871.052.016.942-0; área total: 45,8000-ha, módulo rural: não consta; nº de módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: não consta; nº de módulos fiscais: 2,8625; e, f.m.p.: 2,0000-ha. CCIR 2017, sendo detentor Marcelo Battisti Waihrich, brasileiro. Localização do imóvel: RS 324. Denominação: Fazenda Arvoredo. NIRF 3.499.528-4. Emolumentos: R\$68,30. Selo de Fiscalização: 0417.04.1700001.19368 (R\$3,30). Processamento Eletrônico: R\$4,60 Selo: 0417.01.1800001.23708 (R\$1,40). Passo Fundo, 18 de junho de 2018. O Oficial:

Av.54-1.145.- Prenotação nº 364.713 de 25/05/2018.- Transferência. Transferida a área de **428.401,26 m²**, acima descrita e localizada, de propriedade de **WAIHRICH AGRONEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** (R.51), para a matrícula nº **128.732**, Lº 2, deste Ofício. Emolumentos: R\$34,20. Selo de Fiscalização: 0417.04.1700001.19369 (R\$3,30). Processamento Eletrônico: R\$4,60 Selo: 0417.01.1800001.23709 (R\$1,40). Passo Fundo, 18 de junho de 2018. O Oficial:

Av.55-1.145. Prenotação nº 423.822 de 31/08/2022 - Código Nacional da Matrícula. Nos termos do art. 3º, do Provimento nº 89/2019, do Conselho Nacional da Justiça, fica inserido o número do **Código Nacional da Matrícula: 09930.2.0001145-69**. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.04.2200002.23251 = Nihil. Processamento eletrônico: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.01.2200001.05030 = Nihil. Isenção: AGNR. Passo Fundo, 29 de setembro de 2022. O Oficial:

--- continua na ficha 11 ---



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula..... **1.145**

Ficha..... **11**

Av.56-1.145. Prenotação nº 423.822 de 31/08/2012 - Retificação de Penhora (R.44). Conforme despacho/decisão datados de 30/08/2022 e 21/09/2022, extraídos dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 5000807-86.2015.4.04.7104/RS, expedidos pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Passo Fundo/RS, Dr. Rafael Castegnaro Trevisan e destinados à presente averbação, **fica retificada a penhora constante do R.44 para constar que a mesma recai somente sobre a fração de 38.535,98-m².** Valor atualizado para fins de averbação: R\$84.957,45, conforme art. 37, I, da CNNR-RS. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.07.2200001.03575 = Nihil. Processamento eletrônico: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.01.2200001.05031 = Nihil. Isenção: PEPO. Passo Fundo, 29 de setembro de 2022. O Oficial: *Silvia*

Av.57-1.145. Prenotação nº 432.480 de 11/04/2023 - Processo de Execução. Conforme requerimento da exequente, datado de 12/04/2023, instruído com certidão extraída em 11/04/2023, e na forma do art. 828, do Código de Processo Civil, fica averbada a pendência da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5001032-18.2009.8.21.0021/RS, da 4ª Vara Cível de Passo Fundo-RS, em que figura como exequente **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE FERTILIDADE PASSO FUNDO - COOPERFÉRTIL**, inscrita no CNPJ sob nº 05.617.221/0001-27, e como executados **EDUARDO ANTUNES CANALI**, CPF nº 009.688.090-22; **FRANCISCO ANTUNES CANALI**, CPF nº 009.687.690-55; **MAURO ZANATTA CANALI**, CPF nº 204.062.740-53; **ROSAURA ANTUNES CANALI**, CPF nº 427.002.050-49; e **VITÓRIA ANTUNES CANALI**, CPF nº 009.689.280-30, constando como valor da causa: R\$47.183,15. Valor atualizado para fins de averbação: R\$117.732,77, conforme art. 37, I, da CNNR-RS. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.07.2200001.07949 = Nihil. Processamento eletrônico: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.01.2300001.25815 = Nihil. Isenção: PEPO. Passo Fundo, 28 de abril de 2023. O Oficial: *Silvia*

Av.58-1.145. Prenotação nº 435.392 de 27/06/2023 - Retificação do Código Nacional de Matrícula. Nos termos dos arts. 1º e 2º, parágrafo único, do Provimento nº 143/2023-CNJ, fica retificado o número do **Código Nacional de Matrícula: 099309.2.0001145-48.** Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.04.2200003.12127 = Nihil. Processamento eletrônico: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.01.2300002.11221 = Nihil. Isenção: AGNR. Passo Fundo, 30 de junho de 2023. O Oficial: *Silvia*

Matrícula 1.145

--- continua no verso ---



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

CNM: 099309.2.0001145-48

1.145

Matrícula.....

11v

Ficha.....

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av.59-1.145. Prenotação nº 435.392 de 27/06/2023 - Notícia de Penhor. Conforme registro nº 63.448, Lº 3-Auxiliar, deste Ofício, sobre a fração de 38.225,20-m² do imóvel desta matrícula, de propriedade de Valdemar da Silva (R.39 e R.43), ficará localizado o penhor rural de primeiro grau, referente a quantia de 447,03 sacos com 60 quilos cada, num total de 26.822,00 kgs, de Soja, safra 2024, tipo comércio, indústria e exportação, com boa qualidade, com umidade máxima de 14%, avariados no máximo 8% e com impureza conforme tolerância estabelecida pela credora. Emolumentos: R\$ 47,70. Selo de fiscalização: 0417.04.2200003.12128 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico: R\$ 6,40. Selo de fiscalização: 0417.01.2300002.11222 = R\$ 1,80. Passo Fundo, 30 de junho de 2023. O Oficial: *[assinatura]*

Av.60-1.145. Prenotação nº 433.179 de 02/05/2023 - Penhora da Fração Ideal de 38.535,98-m² - R.12 e R.13. Credora: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE FERTILIDADE PASSO FUNDO LTDA - COOPERFERTIL, inscrita no CNPJ sob nº 05.617.221/0001-27. Devedores: MAURO ZANATTA CANALI, CPF nº 204.062.740-53; ROSAURA ANTUNES CANALI (SUCESSÃO), CPF nº 427.002.050-49; EDUARDO ANTUNES CANALI (SUCESSOR), CPF nº 009.688.090-22; FRANCISCO ANTUNES CANALI (SUCESSOR); e VITÓRIA ANTUNES CANALI (SUCESSOR). Conforme termos de penhora de 19/07/2023 e 07/11/2023, extraídos dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial e destinados à presente averbação, a fração ideal anteriormente especificada foi penhorada no processo nº 5001032-18.2009.8.21.0021, da 4ª Vara Cível de Passo Fundo-RS, para garantia de dívida no valor de R\$370.034,26, até 04/04/2023, acrescida dos encargos legais. Juiz do feito: MM. Juliano Rossi. Depositários: os executados. Avaliação do imóvel: não consta. **OBS.: da fração ideal penhorada, 13.052,51-m² (R.12) são de propriedade exclusiva de Mauro Zanatta Canali e 25.483,47-m² (R.13) são de propriedade de Mauro Zanatta Canali e sua mulher Rosaura Antunes Canali, em conjunto.** Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.09.2300003.00440 = Nihil. Processamento eletrônico: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.01.2300004.28248 = Nihil. Isenção: PEPO. Passo Fundo, 13 de novembro de 2023. O Oficial: *etc. av. gnr*

Av.61-1.145. Prenotação nº 446.661 de 08/04/2024 - Penhora da Fração Ideal de 38.535,98-m² - R.11, R.12 e R.13. Credor: SERGIO DOMINGOS PIERDONÁ, CPF nº 393.496.400-15. Devedor: MAURO ZANATTA CANALI, CPF nº 204.062.740-53. Conforme termo de penhora de 08/04/2024, extraído dos autos do Cumprimento de Sentença e destinado à presente averbação, a fração ideal anteriormente especificada foi penhorada no processo nº 5000243-48.2011.8.21.0021, da 5ª Vara

— continua na ficha 12 —



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula..... **1.145**
Ficha..... **12**

Cível de Passo Fundo-RS, para garantia de dívida no valor de R\$396.103,31, até 03/2023, acrescida dos encargos legais. Juíza do feito: MM. Ana Paula Caimi. Depositário: o executado. Avaliação do imóvel: não consta. Valor atualizado para fins de averbação: R\$410.046,15, conforme art. 37, I, da CNRR-RS. Emolumentos: R\$ 947,50. Selo de fiscalização: 0417.09.2300003.02068 = R\$ 90,00. Processamento eletrônico: R\$ 6,60. Selo de fiscalização: 0417.01.2300004.97823 = R\$ 2,00. Passo Fundo, 16 de maio de 2024. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.62-1.145. Prenotação nº 457.167 de 11/12/2024 - Retificação de Penhora. Conforme ofício nº 10069514018, de 10/10/2024, extraído dos autos do Cumprimento de Sentença nº 5000243-48.2011.8.21.0021-RS, expedido pela MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível de Passo Fundo/RS, Dra. Ana Paula Caimi e destinado à presente averbação, **fica retificada a averbação nº 61 (sessenta e um) para fazer constar que a penhora da fração ideal de 38.535,98-m² refere-se somente aos registros nº 12 (doze) e 13 (treze), e não como constou.** Emolumentos: R\$49,40. Selo de fiscalização: 0417.04.2400003.22904 = R\$4,90. Processamento eletrônico: R\$6,60. Selo de fiscalização: 0417.01.2400003.94098 = R\$2,00. Passo Fundo, 27 de dezembro de 2024. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.63-1.145. Prenotação nº 465.925 de 23/07/2025 - Inserção e Retificação de Dados Pessoais. Conforme escritura pública de compra e venda nº 54.671, lavrada em 21/09/2023, no livro 407, fls. 117 a 119, do 1º Tabelionato de Passo Fundo-RS, a seguir registrada, instruída com certidão de nascimento matrícula nº 098954 01 55-1969 1 00082 170 0064687 56, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Passo Fundo-RS, ficam inseridos e retificados os seguintes dados pessoais da proprietária de parte deste imóvel (R.38): **TERESINHA DE JESUS DA SILVA** (nome retificado), doméstica, que declarou não conviver em união estável, residente e domiciliada na Avenida Petrobrás, nº 90, Vila Fátima, em Passo Fundo-RS. Emolumentos: R\$ 114,60. Selo de fiscalização: 0417.04.2400005.21308 = R\$ 5,20. Processamento eletrônico: R\$ 6,90. Selo de fiscalização: 0417.01.2400005.76626 = R\$ 2,10. Passo Fundo, 01 de agosto de 2025. O Oficial: *[Assinatura]*

R.64-1.145. Prenotação nº 465.925 de 23/07/2025 - Compra e Venda da fração ideal de 19.112,6025-m² deste imóvel (R.38). Transmittente: **TERESINHA DE JESUS DA SILVA**, anteriormente qualificada. Adquirente: **VALDEMAR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, CNH nº 00458932590-DETRAN/RS, CPF nº

--- continua no verso ---



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula..... **1.145**

Ficha..... **12v**

326.682.790-20, o qual declara conviver em união estável desde meados de 1980, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **IOLANDA TERESINHA CORRÊA RIBEIRO**, brasileira, aposentada, solteira, maior, RG nº 1080833021-SSP/RS, CPF nº 967.573.020-04, residentes e domiciliados na Avenida Brasil Oeste, nº 4.571, Bairro Integração, em Passo Fundo-RS. Conforme escritura pública de compra e venda nº 54.671, lavrada em 21/09/2023, no livro 407, fls. 117 a 119, do 1º Tabelionato de Passo Fundo-RS, a fração ideal acima especificada, foi vendida pelo preço de R\$65.000,00 (quitado). A avaliação fiscal foi de R\$65.000,00 em 06/09/2023. ITBI: pago. Valor atualizado para fins de registro: R\$67.288,00, conforme artigo 37, I, da nCNNR-RS. Imóvel cadastrado no **INCRA** sob o código nº **950.173.767.301-6**; área total: 7,6450-ha; módulo rural: não consta; nº de módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: 16,0000-ha; nº de módulos fiscais: 0,4778; e, f.m.p.: 2,00-ha. CCIR 2023, sendo detentora Maria Alice da Silva, brasileira. Localização do imóvel: na Estrada p/ Atiaçú 5Km a RS 324, em Pontão-RS. Denominação: Mat 1145. **NIRF/CIB: 3.499.528-5**. Emolumentos: R\$ 440,10. Selo de fiscalização: 0417.07.2500001.02011 = R\$ 56,50. Processamento eletrônico: R\$ 6,90. Selo de fiscalização: 0417.01.2400005.76627 = R\$ 2,10. Passo Fundo, 01 de agosto de 2025. O Oficial: *[Assinatura]*

R.65-1.145. Prenotação nº 465.926 de 23/07/2025 - Compra e Venda.
Transmitente: SÍLVIA JESUS DA SILVA, que declarou não conviver em união estável. **Adquirente: VALDEMAR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, CNH nº 00458932590-DETRAN/RS, CPF nº 326.682.790-20, o qual declara conviver em união estável desde meados de 1980, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **IOLANDA TERESINHA CORRÊA RIBEIRO**, brasileira, aposentada, solteira, maior, RG nº 1080833021-SSP/RS, CPF nº 967.573.020-04, residentes e domiciliados na Avenida Brasil Oeste, nº 4.571, Bairro Integração, em Passo Fundo-RS. Conforme escritura pública de compra e venda nº 54.672, lavrada em 21/09/2023, no livro 407, fls. 120 a 122, do 1º Tabelionato de Passo Fundo-RS, a fração ideal acima especificada, foi vendida pelo preço de R\$65.000,00 (quitado). A avaliação fiscal foi de R\$65.000,00 em 06/08/2023. ITBI: pago. Valor atualizado para fins de registro: R\$67.288,00, conforme artigo 37, I, da nCNNR-RS. Imóvel cadastrado no **INCRA** sob o código nº **950.173.767.301-6**; área total: 7,6450-ha; módulo rural: não consta; nº de módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: 16,0000-ha; nº de módulos fiscais: 0,4778; e, f.m.p.: 2,00-ha. CCIR 2023, sendo detentora Maria Alice da Silva, brasileira. Localização do imóvel: na Estrada p/ Atiaçú 5Km a RS 324, em Pontão-RS. Denominação: Mat 1145. **NIRF/CIB: 3.499.528-5**. Emolumentos: R\$ 440,10. Selo de fiscalização:

--- continua na ficha 13 ---



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula..... **1.145**

Ficha..... **13**

0417.07.2500001.02012 = R\$ 56,50. Processamento eletrônico: R\$ 6,90. Selo de fiscalização: 0417.01.2400005.76628 = R\$ 2,10. Passo Fundo, 01 de agosto de 2025. O Oficial: *Sist. M. J. P.*

Av.66-1.145. Prenotação nº 479.516 de 22/05/2026 - Notícia de Liberação de Penhor. Conforme registro nº 63.448, Lº 3-Auxiliar, deste Ofício, o produto oferecido em garantia de penhor rural de primeiro grau, noticiado na averbação nº **59 (cinquenta e nove)** desta matrícula, foi **liberado**, em decorrência do cancelamento averbado sob nº 1-63.448, Lº 3-Auxiliar. Emolumentos: R\$ 55,10. Selo de fiscalização: 0417.04.2600002.07026 = R\$ 5,50. Processamento eletrônico: R\$ 7,30. Selo de fiscalização: 0417.01.2600001.21369 = R\$ 2,20. Passo Fundo, 01 de junho de 2026. O Oficial: *Sist. M. J. P.*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rgi.rj.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

rdigital

Matrícula 1.145